



ID: 2EE7ECFEA5DF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO GRANDE DO PIAUÍ**  
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

**PORTARIA n.º 141/2025.**

*"Dispõe sobre convocação e organização da X Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências."*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DO PIAUÍ -PI, de acordo com as determinações legais que confere a Lei Orgânica do Municipal e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande do Piauí -PI, conforme Decreto Municipal de n.º. 33/2025 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A X Conferência Municipal de Saúde será realizada no Ginásio Poliesportivo "O Hairtão", situado na Rua Clóvis Berviláqua, s/n.º., Centro, a partir das 08:00hs.

**Art. 4º** - A X Conferência Municipal de Saúde terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Maria Ângela da Costa Feitosa  
**Coordenador Geral:** Camila Feitosa da Costa  
**Relator Geral:** Manuella de Macedo Reis

**Art. 6º** - As Diversas subdivisões da referida Comissão são as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela X Conferência Municipal de Saúde, documentos oficiais,

Praça Moisés Balduino, s/n.º., Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI  
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36  
E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO GRANDE DO PIAUÍ**  
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

deliberar assuntos técnicos, administrativos, processo de inscrição e financeiros sobre a realização da mesma;

**Subcomissão de Comunicação e Divulgação:** Divulgação da Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a X Conferência Municipal de Saúde;

**Relator Geral:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, Convidados e Delegados da X Conferência Municipal de Saúde e elaborar o Relatório Final;

**Comissão de Infraestrutura:** Levantamento da necessidade material e de espaço para realização da X Conferência Municipal de Saúde observando o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiências;

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 8º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí, 21 de julho de 2025.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

*Antonio Luis da Costa Feitosa*

Antonio Luis da Costa Feitosa  
CPF n.º. 099.348.203-15  
PREFEITO MUNICIPAL

*Camila Feitosa da Costa*

Camila Feitosa da Costa  
Secretária Municipal de Saúde

*Maria Ângela da Costa Feitosa*

Maria Ângela da Costa Feitosa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Moisés Balduino, s/n.º., Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI  
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36  
E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

ID: 5625993913FE4



Praça Né Luz, 322, Centro  
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeira do Piauí - PI, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 016/2025, de 03 de janeiro de 2025, toma público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Praça Né Luz, Nº 322, Bairro Centro, Palmeira do Piauí - PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07 de agosto de 2025, às 08:00 (oito horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Palmeira do Piauí - PI, 22 de julho de 2025.

João Victor de Oliveira e Silva  
Agente de Contratação / Pregoeiro

ID: 27BC296533CF4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

**CONTRATANTE:** Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.  
**CONTRATADO(A):** KAIZA KELLY SOUSA DOS SANTOS CPF nº 027.929.883-80  
**OBJETO:** Contratação temporária para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Gil-PI.  
**VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 31/12/2025.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.200,00 mensais.  
**FONTE DE RECURSOS:** FMS, FPM e Receitas Próprias.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.  
Monsenhor Gil-PI, 02 de junho de 2025.

ID: B674165553454

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

**CONTRATANTE:** Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.  
**CONTRATADO(A):** DEBORA DE JESUS CARNEIRO, CPF nº 071.403.373-14  
**OBJETO:** Contratação temporária para o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM DO ESF** para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Gil-PI.  
**VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 31/12/2025.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.518,00 mensais.  
**FONTE DE RECURSOS:** FMS, FPM e Receitas Próprias.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.  
Monsenhor Gil-PI, 02 de JUNHO de 2025.